

EDITAL PROEX PROGRAMA AURORA Nº 01/2025

A Pró-reitoria de Extensão e Assuntos Culturais da Universidade Estadual de Ponta Grossa – UEPG – torna público o edital de abertura de inscrições para seleção de projetos para atuação no **PROGRAMA AURORA – CONDOMÍNIOS VIVER MAIS PARANÁ – PONTA GROSSA**, por tempo determinado, dentro da vigência do convênio. O Programa é parte integrante das ações estratégicas da Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior do Paraná (SETI), nos seguintes termos:

1. PERFIL DO PROJETO

Poderão ser inscritos projetos propostos por professores efetivos do quadro docente da UEPG. Os projetos devem envolver pesquisa, ensino e extensão e tratar do envelhecimento como um processo de transformação biopsicossocial, promovendo a identificação do perfil social, físico, funcional e cognitivo das pessoas idosas com o intuito de estimular a convivência social, a valorização de si e do meio no qual está inserido e contribuir para o bem-estar e qualidade de vida das pessoas idosas residentes no condomínio Viver Mais Paraná – Ponta Grossa.

Os projetos deverão ter como público-alvo os estudantes de graduação, profissionais egressos e pessoas idosas residentes no Condomínio Viver Mais Paraná – Ponta Grossa.

2. BOLSISTAS

O projeto deverá contemplar 4 categorias de bolsistas: bolsista coordenador, bolsista orientador, bolsista profissional graduado e bolsista estudante de graduação.

As condições dos bolsistas e suas atribuições são as previstas na EG 13/2024 SETI PARANÁ, disponível em https://www.seti.pr.gov.br/sites/default/arquivos_restritos/files/documento/2024-11/eg_13-2024.pdf

Os docentes coordenador e orientador serão selecionados pelo Edital PROEX no momento da seleção do projeto. Para os demais bolsistas, os coordenadores deverão utilizar editais.

3. RECURSOS FINANCEIROS

Os projetos deverão contemplar o pagamento de bolsas num período de 24 meses, conforme o Anexo I da EG SETI 13/2024. Também poderão prever um valor de até R\$ 100.000,00 (cem mil reais), sendo R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) a serem utilizados na aquisição de materiais permanentes para o projeto, de acordo com o Ato Administrativo da UEF.

Os recursos financeiros poderão ser executados de forma direta, por meio da contratação de particulares, ou mediante a celebração de convênios e instrumentos congêneres, incluindo fundações de apoio, observadas normas legais e regulamentares pertinentes, conforme previsto na EG SETI 13/2024.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1 O período de inscrições terá início no dia 17 de outubro de 2025 e término às 23h59min do dia 26 de outubro de 2025.

4.2. As inscrições deverão ser feitas por meio do envio dos documentos listados abaixo em um **ARQUIVO ÚNICO** formato .pdf para o e-mail proex@uepg.br **na seguinte sequência:**

- a) Ficha de inscrição preenchida (Anexo I);
- b) Currículo Lattes

5. SELEÇÃO E CRITÉRIOS

A seleção se dará por meio de análise do currículo lattes dos proponentes considerando-se, ao final, a nota total (soma da nota dos dois currículos).

6. RESULTADO

O resultado da seleção será disponibilizado, após a análise, em edital publicado no site da Pró-reitoria de Extensão e Assuntos Culturais – PROEX/UEPG (<https://www2.uepg.br/proex/editais-abertos/>)

7. DISPOSIÇÕES GERAIS

Casos omissos e situações não previstas neste Edital serão analisados pela PROEX

6. CRONOGRAMA

Período de Inscrições: 17 a 26 de outubro de 2025

Publicação do Resultado: A partir de 27 de outubro de 2025

Ponta Grossa, 17 de outubro de 2025.

Beatriz Gomes Nadal
Pró-reitora de Extensão e
Assuntos Culturais

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO PARA COORDENADOR E ORIENTADOR

COORDENADOR	
Nome completo	
Telefone para contato	
Email	
Departamento	
Curso de graduação	
Programas, projetos ou prestações de serviço na área do envelhecimento – vigentes em 2025 (listar ao lado)	
ORIENTADOR	
Nome completo	
Telefone para contato	
Email	
Departamento	
Curso de graduação	
Programas, projetos ou prestações de serviço na área do envelhecimento – vigentes em 2025 (listar ao lado)	

ANEXO II
TABELA DE PONTUAÇÃO

II – CURRÍCULO DO PROFESSOR COORDENADOR		
Titulação (única)	Mestrado	5
	Doutorado	10
Produção	Artigos na área do envelhecimento nos últimos 5 anos	5 cada
	Livro integral na área do envelhecimento publicado por Editora Universitária	5 cada
	Capítulo em livro na área do envelhecimento publicado por Editora Universitária	2 cada
Atividades extensionistas envolvendo a pessoa idosa	Programas, projetos ou prestações de serviço na área do envelhecimento – vigentes em 2025	10 cada
TOTAL		

II – CURRÍCULO DO PROFESSOR ORIENTADOR		
Titulação (única)	Mestrado	5
	Doutorado	10
Produção	Artigos na área do envelhecimento nos últimos 5 anos	5 cada
	Livro integral na área do envelhecimento publicado por Editora Universitária	5 cada
	Capítulo em livro na área do envelhecimento publicado por Editora Universitária	2 cada
Atividades extensionistas envolvendo a pessoa idosa	Programas, projetos ou prestações de serviço na área do envelhecimento – vigentes em 2025	10 cada
TOTAL		
Total Final		